

MATRÍCULA

35.549

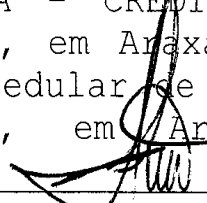
FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*Araxá, **24** de **Novembro** de **2003**

Imóvel - Uma unidade autônoma, designada pelo APARTAMENTO nº 201, com a área construída de 125,84 m², área privativa de 120,59 m², área comum coberta de 41,95 m² e área comum descoberta de 18,06 m² e fração ideal do terreno de 16,67, encravada no "EDIFÍCIO DONA MARTHA", situado nesta cidade de Araxá, à Avenida João Moreira Sales, nº315, construído em terreno medindo 12,00 x 30,00 metros, dividindo pela frente com a referida pública; pela direita com Abdala Elias Neto; pela esquerda com Jogaquê Teixeira (lote nº 06) e pelos fundos com Sebastião Alves da Silva.- Proprietários: ANTÔNIO FARID, comerciante, CI nº 303316/PR e CPF nº 161.314.799-68, e s/mulher MARIA ROSA BOREL FARID, CI-3.081.408-8-PR e CPF nº914.338.946-53, brasileiros, casados regime comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro Anterior: Matrícula 20.048. O Oficial: 

R.1 - M.35.549 - Prot.76.826 - 24.11.2003 - Transmitentes: Espólios de Antônio Farid e s/mulher Maria Rosa Borel Farid. Adquirentes: MARCIO ANTÔNIO FARID, CI nº 143616/D-CREA/SP e CPF nº 234.415.269-53, casado com ANA LUCIA DE ALMEIDA FARID, do lar, CI nº 2429760/MG e CPF nº 361.927.756-72, brasileiros, residentes nesta cidade de Araxá-MG. HERANÇA Formal de partilha datado de 10.04.2003, extraído dos autos de inventário processado na Secretaria de Juízo da 2ª Vara desta comarca de Araxá, julgado por sentença de 23.12.2003, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Araxá, que transitou livremente em julgado. Avaliação: R\$24.756,57. Dou fé. O Oficial: 

R.2 - M.35.549 - Prot.117.305 - 20.07.2010 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 464593 - Emitente: Marcio Antônio Farid, já qualificado. Garantidores hipotecários: Marcio Antônio Farid e s/mulher Ana Lucia de Almeida Farid, já qualificados. Credora: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESÁRIOS DE ARAXÁ LTDA - CREDICOMERCIO. Valor: R\$700.000,00. Vencimento: 13.07.2015, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel acima descrito. Emissão: 15.07.2010, em Araxá-MG. Arquivo: 359/2010. Dou fé. O Oficial: 

Av.3 - M.35.549 - Prot.154.701 - 28.06.2016 - Nos termos do Ofício datado de 27.06.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito

MATRICULA

35.549

FICHA

01

da Secretaria da Vara Criminal, Infância e Juventude desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 154701/16, extraído dos autos da ação contra Márcio Antônio Farid (processo n° 040.16.005.328-2), averba-se nesta matrícula o IMPEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ou a imposição de ônus ou encargo do imóvel retro descrito, até ulterior deliberação deste juízo. Dou fé. O Oficial: _____

Av.4 - M.35.549 - Prot.172.644 - 21.02.2019 - Nos termos do Ofício n° 00218/2019/JURI/PSUUBA/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria-Seccional da União em Uberaba-MG, acompanhado da certidão emitida em 14.02.2019, pela 2ª Vara de Uberaba-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o n° 172644/19, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n° 0000271-20.2019.4.01.3802), que move União Federal contra Márcio Antônio Farid, CPF-234.415.269-53, averba-se nesta matrícula a existência da referida ação sobre o imóvel retro descrito. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: _____

Av.5 - M.35.549 - Prot.174.023 - 14.05.2019 - Nos termos do Ofício n° 00467/2019/JURI/PSUUBA/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria-Seccional da União em Uberaba-MG, acompanhado da certidão emitida em 27.03.2019, pela 1ª Vara de Uberaba-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o n° 174023/19, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n° 0000273-87.2019.4.01.3802/00405.000623/2019-48), que move União Federal contra Márcio Antônio Farid, CPF-234.415.269-53 e Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região - Araxá Convention & Visitors Bureau/MG, CNPJ n° 05.530.385/0001-12, averba-se nesta matrícula a existência da referida ação, para assegurar a importância de R\$371.368,78 que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: _____

Av.6 - M.35.549 - Prot.177.615 - 28.10.2019 - Nos termos dos artigos 753 e 754 do Provimento 260/2013 e do artigo 14, §3º do Provimento n° 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel conforme Protocolo n° 201910.2515.00972093-IA-820 cadastrado na Central Nacional de

MATRÍCULA

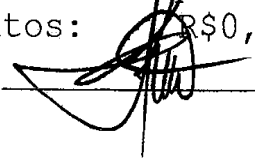
35.549

FICHA

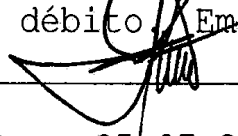
02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 28 de Outubro de 2019

Indisponibilidade de Bens em 25.10.2019, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Uberaba-MG - 1ª Vara, nos autos da Ação (processo nº 00002738720194013802), tendo como executados Marcio Antônio Farid, CPF-234.415.269-53 e Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região (ARAXÁ CONVENTION VISITORS BUREAU), CNPJ nº 05.530.385/0001-12, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé em 31.10.2019. O Oficial: 

Av.7 - M.35.549 - Prot.180.425 - 19.02.2020 - Nos termos dos artigos 753 e 754 do Provimento 260/2018 e do artigo 14, §3º do Provimento nº 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel conforme Protocolo nº 202002.1810.01068988-IA-550, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18.02.2020, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 2ª Vara de Uberaba-MG; nos autos da ação de execução por título extrajudicial (processo nº 00002712020194013802), tendo como executado Márcio Antônio Farid, CPF-234.415.269-53, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé em 21.02.2020. O Oficial: 

Av.8 - M.35.549 - Prot.186.178 - 22.01.2021 - Nos termos do documento de quitação firmado pela credora UNICRED - Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos empresários de Araxá Ltda., datado de 12.03.2015, em Araxá-MG, do qual fica uma via arquivada nesta seventia sob o nº 186178/21, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 2 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Emolumentos: R\$259,65. Dou fé em 25.01.2021. O Oficial: 

R.9 - M.35.549 - Prot.195.383 - 05.07.2022 - Nos termos do requerimento datado de 05.07.2022, acompanhado do Mandado, do Auto de Penhora e Depósito datado de 05.07.2022, expedido pela Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Araxá-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 195383/22, nos autos da Ação (processo nº 5002026-54.2022.8.13.0040), tendo como exequente União Federal e como executados Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região e Marcio Antônio Farid; procedo ao registro da

MATRÍCULA

35.549

FICHA

02

PENHORA do imóvel retro descrito, para assegurar a importância que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Selo Eletrônico: FUW44221 Código de Segurança: 3759.7151.7598.5431. Dou fé em 07.07.2022. O Oficial: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital